



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: TJPA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Roberto Gonçalves de Moura

Resp. pela Informação: Coordenadoria Geral de Arrecadação

Mês de Referência: JANEIRO/2025

Data de Publicação: 13/02/2025

RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ

Ano: 2025

| Mês          | 1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial | 2- Recurso a título de Custas Judiciais | 3- Recurso a título de Taxa Judiciária | 4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas | TOTAL                |
|--------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Janeiro      | 11.476.278,66                                 | 10.336.387,07                           | 5.386.623,53                           | 18.534.656,50                                         | 45.733.945,76        |
| <b>TOTAL</b> | <b>11.476.278,66</b>                          | <b>10.336.387,07</b>                    | <b>5.386.623,53</b>                    | <b>18.534.656,50</b>                                  | <b>45.733.945,76</b> |

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05